



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ICHS

EDITAL COORDENAÇÃO PPGeo - ICHS/DIREÇÃO-ICHS/UFR N° 7, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 23853.002047/2026-10

E D I T A L N°

001/2026/PPGeo/ICHS/UFR

SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO- REGULARES

O **Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo)**, da Universidade Federal de Rondonópolis, considerando o que consta no artigo 15 do seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos **não-regulares** (ou seja, os que não passaram pelo processo seletivo dos alunos regulares da Turma 2026), para o período letivo **2026/1**, conforme informações abaixo:

1. - DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 25/02/2026 a 02/03/2026.

Local: Via processo SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>) encaminhado para o Programa de Pós-Graduação em Geografia/ ICHS

Divulgação do resultado: 03/03/2026, na página do PPGeo no site da UFR;

Período de Recurso: 04/03/2026;

Resultado do Recurso: 05/03/2026;

Matrícula: 06/03/2026, das 14h00min às 17h00min na secretaria do PPGeo.

Início das Aulas: 09/03/2026

O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da **inscrição**, via processo SEI, os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado;
- Justificativa do porquê pretende fazer a disciplina;
- Fotocópia do diploma de graduação;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do RG;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

- Formulário de inscrição (Anexo I)

2. - DAS VAGAS

Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para o Mestrado em Geografia-UFR, conforme a distribuição abaixo:

DISC.4471 - Tópicos Especiais em Dinâmicas da Natureza e Gestão Socioambiental dos Territórios (Linha DINÂMICAS DA NATUREZA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DOS TERRITÓRIOS (60h – 4 créditos)

- EMENTA

Introdução ao Sensoriamento Remoto e sua importância para a análise do espaço geográfico e da dinâmica ambiental. Conceitos, breve histórico e bibliografia do sensoriamento remoto na Geografia Física e Ambiental; Princípios físicos do sensoriamento remoto aplicados à leitura da paisagem e dos processos ambientais; Sensores remotos: formas de aquisição e tratamento de dados geoespaciais; Introdução à radiometria óptica espectral aplicada à caracterização de alvos ambientais e geográficos; Comportamento espectral dos alvos: da vegetação, dos solos e de outros alvos naturais e antrópicos do espaço geográfico; Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS): obtenção e tratamento de dados e suas aplicações na análise da dinâmica ambiental e territorial; Sistemas LANDSAT e Sentinel: aplicações ambientais e de monitoramento da dinâmica ambiental; Análise digital de dados de sensoriamento remoto aplicada à interpretação da paisagem e da dinâmica ambiental.

DIA DA SEMANA

Quinta-feira

HORÁRIO

19h:00min às 23h:00min

LOCAL

Laboratório de informática 1 – bloco C.

DOCENTE RESPONSÁVEL

Prof. Dr. Jepherson Correia Sales

NÚMERO DE VAGAS

05 (cinco) vagas

DISC.4117 - Rede Urbana e Reestruturas Regionais na Amazônia Legal (Linha PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DINÂMICAS SOCIOESPACIAIS) (60h – 4 créditos)

- EMENTA

Cidade e urbano na Amazônia Legal. Centralidades e interações espaciais de cidades pequenas, médias e metrópoles. Centros de gestão do território. Cidades-empresa, ribeirinhas e de fronteiras. A dinâmica da fronteira agrícola-mineral e as reestruturas regionais. Redes técnicas e diferenciações intrarregionais. A fronteira agroecológica e a constituição de novas redes urbanas. Rede urbana como base da resistência dos povos da floresta.

DIA DA SEMANA

Quinta-feira

HORÁRIO

19h:00min às 23h:00min

LOCAL

Sala de Aula PPGeo (Bloco A)

DOCENTE RESPONSÁVEL

Prof. Dr. Reges Sodré da Luz Silva Dias

NÚMERO DE VAGAS

5 (cinco) vagas

3. - DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2026/1, conforme calendário acadêmico da pós-graduação e programação do PPGeo (Início a partir de 09 de março de 2026), podendo, eventualmente, ser concentradas em algumas semanas.

4. - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, tendo como critérios:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- Análise da justificativa do interesse em fazer a disciplina.

5. - DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas** a contar da data de publicação do resultado.

A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGeo, por meio de processo eletrônico, peticionado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (www.ufr.br/sei).

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Os resultados dos recursos serão divulgados na página do Programa <https://ufr.edu.br/ppgeo/>.

6. - DA MATRÍCULA

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do professor e do Colegiado deverá comparecer na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, no período vespertino **no dia 06/03/2026 para efetivação de matrícula.**

6.1 Documentação exigida

Os documentos entregues no momento da inscrição poderão ser reaproveitados. As cópias para a matrícula deverão ser apresentadas junto com os documentos originais, para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE.

- a) **Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);**
b) **Uma foto 3x4cm recente;**
c) **Cópias dos seguintes documentos: CPF** ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal; **documento de identidade de validade nacional com foto** (RG ou Carteira Nacional de Habilitação); **certidão de nascimento ou casamento; comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais** . Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
d) **Cópia do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país.** Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;
e) **Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
f) **Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>).

7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos alunos não-regulares não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós- graduação em Geografia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós- graduação em Geografia, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos não-regulares.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Geografia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Rondonópolis, 24 de fevereiro
de 2026.

Prof. Dr. Caio Augusto Marques dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Caio Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo/ICHS/UFR**, em 24/02/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657837** e o código CRC **4AC61BDE**.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – 2026/1

Nome:
Sexo:
CPF:
Data de nascimento:
Estado civil:
Nome do pai e mãe:
Endereço (CEP - Logradouro - número – Bairro – Estado – Cidade – Zona residencial (urbana ou rural)):
Telefone:
E-mail:
Portador de necessidades especiais:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Raça:
Nível de Ensino:
Tipo da Instituição (pública ou privada):
Nome da Instituição:
Ano de Conclusão:
RG:
Estado Emissor:

Órgão Emissor:
Data de emissão:
Título de eleitor:
Zona:
Seção:
Data de Emissão:
Estado Emissor:
Tipo de Certidão (nascimento ou casamento):
Justificativa em cursar a disciplina:

DISCIPLINA	
Código Disciplina	

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato(a)